

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Pró-Reitoria de Ensino

Departamento de Gestão de Assistência Estudantil

EDITAL N° 07/2021

Resultado Final da análise simplificada para concessão do Auxílio Emergencial Temporário (AET)

N°	Nome do Estudante	Auxílio	Resultado	Parecer
01	Andrielly Carneiro da Costa Rodrigues	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
02	Gabriel da Rosa e Silva	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
03	João Vitor da Silva Bitencourt	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
04	Kauan da Silva Machado	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
05	Luiza Isabel da Silva Oliveira	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
06	Maria Eduarda Duarte dos Santos	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
07	Natalia Luisa Rosa Lacerda da Silva	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
08	Pedro Henrique Rosa Lacerda da Silva	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	
09	Roberto Vieira da Silva	Auxílio Emergencial Temporário	Deferido	

Os/as estudantes que tiveram seu pedido de auxílio emergencial temporário deferido deverão encaminhar ao setor responsável pelo processo de seleção no campus a cópia do cartão do banco, com número da conta e agência, para que sejam efetivadosos pagamentos. Aqueles/aquelas estudantes que não encaminharam a cópia do cartão não serão pagos.

Em conformidade ao item 3.1 do Edital N° 07/2021, o pagamento do Auxílio Emergencial Temporário está condicionado a disponibilidade orçamentária do Instituto Federal Sul-riograndense.

Gravataí, 03 de setembro de 2021.

(assinado no original) Marco Antônio da Silva Vaz Diretor Geral do câmpus Gravataí